



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 054/2025

Espigão do Oeste/RO, 28 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que visa Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações.

A destinação do recurso tem por finalidade repasse para Associação Comercial e Industrial de Espigão do Oeste (ACIEO), em atendimento ao Projeto Liquida Espigão 2025 (4^a edição). Para mais, vale mencionar que este projeto visa o aumento das vendas e promoção social no município, oportunizando assim o relacionamento do cliente e empresário, bem como a integração empresarial de diversos segmentos da indústria comércio e serviço, visto que, participam deste, os associados da entidade, os feirantes e artesões.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **Artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER.AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espiagaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 29/04/2025 às 11:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricalla Santina Zenaro, Assessora Jurídica - OAB/RO 13.886**, em 29/04/2025 às 11:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 30/04/2025 às 13:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1077916** e o código verificador **703F8F51**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/05/2025 08:35
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/05/2025 11:18

Referência: [Processo nº 25-2663/2025](#).

Docto ID: 1077916 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF;

III. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 04 123 0001 3002 0001 Custeio com Manutenção da SEMAF;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1185/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 01 Gabinete do Prefeito;

III. PROGRAMA: 04 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 04 122 0001 3001 0001 Custeio com Manutenção do Gabinete do Prefeito;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 028/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ -20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de abril de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Raíza Souza Silva Santos

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO Nº 6.706

Ricalla Santina Zenaro

Assessora Jurídica

OAB/RO Nº 13.886

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Suélia Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 29/04/2025 às 11:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricalla Santina Zenaro, Assessora Jurídica - OAB/RO 13.886**, em 29/04/2025 às 11:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiza Souza Silva Santos**, **Secretário Municipal de Administração e Fazenda**, em 29/04/2025 às 11:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch**, **Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 29/04/2025 às 12:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos**, **Prefeito Municipal**, em 30/04/2025 às 13:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1077982** e o código verificador **47F118F1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/05/2025 08:36
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/05/2025 11:18

Referência: [Processo nº 25-2663/2025](#).

Docto ID: 1077982 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SEMAF - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 28/SEMAF-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 25 de abril de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
ESPIGÃO DO OESTE - RO

Assunto: Remanejamento/Suplementação Orçamentário e Criação de Novo Elemento de Despesa

Prezada Senhora,

Cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar a criação do elemento de despesa específico para os **repasses** da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, com o objetivo de garantir maior clareza e transparência na gestão dos recursos financeiros públicos destinados a transferências para outras entidades ou esferas de governo. Esta medida visa otimizar o controle orçamentário, possibilitando o acompanhamento detalhado de todas as transferências realizadas, sejam elas de natureza voluntária ou obrigatória, de modo a assegurar o cumprimento das finalidades e condições estabelecidas.

Considerando a segregação dos repasses em um elemento de despesa específico, facilita a classificação adequada das despesas no planejamento orçamentário, permitindo uma melhor alocação dos recursos e o monitoramento da execução financeira

Com a criação deste novo elemento de despesa, busca-se melhorar a eficiência na gestão dos recursos públicos, proporcionando um uso mais transparente e eficaz dos recursos municipais, ao mesmo tempo em que se facilita o cumprimento das exigências legais de controle e prestação de contas.

A criação de um novo programa e a suplementação seguirá a seguinte Dotação Orçamentária:
020200 SEMAF

04 123 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 123 0001 3002 001 CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DA SEMAF

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Real)

FICHA: A CRIAR

O orçamento necessário esta contido na seguinte ficha:

04 122 0001 3001 0001 CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO



Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

-  Documento assinado eletronicamente por **DAIANE DA PENHA LOPES BRAUN**, **Diretor de Execução Orçamentária**, em 25/04/2025 às 10:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Raiza Souza Silva Santos**, **Secretário Municipal de Administração e Fazenda**, em 25/04/2025 às 11:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk**, **Chefe de Gabinete**, em 25/04/2025 às 12:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1075840** e o código verificador **90866A4D**.

Referência: [Processo nº 25-2663/2025](#).

Docto ID: 1075840 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	28/SEMAF-EX	06/05/2025
ID:	1083513	Processo
CRC:	94EB1C15	
Processo:	54-61/2025	
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	06/05/2025 08:37:42	Finalização: 06/05/2025 08:38:28
MD5:	52B4D7C5D54AD42783AF017821278C3B	
SHA256:	B50308698AE99DD7527132261B15367D2412E88193EF396DCC8E70D08D1AB16C	

Súmula/Objeto:

Ofício nº 28/SEMAF-EXECUÇÃO/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	06/05/2025 08:37:42
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	06/05/2025 08:37:42
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	06/05/2025 08:39:02
--	--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1083513 e o CRC 94EB1C15.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDÚSTRIAL DE ESPIGÃO DO OESTE – ACIEO

OFÍCIO 10/ ACIEO/ 2025

Espigão do Oeste - RO, 15 de abril de 2025.

Ao,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Espigão do Oeste – RO.

Assunto: Liquida Espigão 2025

Prezado Senhor: Weliton Pereira Campos

1. Através do presente cumprimentamos Vossa Senhoria e em tempo parabenizamos o excelente trabalho que é desenvolvido por sua equipe em Espigão do Oeste.
2. O Projeto “Liquida Espigão 2025” é um evento voltado para o aquecimento das vendas e a promoção social do município, participa associados desta entidade, feirantes e artesão do município de Espigão do Oeste, e que a mais de 37 anos se oportuniza o relacionamento cliente/empresário e ainda a integração empresarial entre os diversos segmentos da indústria, comércio e serviço;
3. A 4ª edição do Liquida Espigão 2025, se prepara para superar o aumento no volume de vendas em mais de 40% das edições anteriores objetivando alcançar a posição de melhor data de vendas do comércio da cidade.
4. Na administração do Presidente Sr. Antônio Marcos Borsato Sabino da Silva a ACIEO tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município e região, visando consolidar um evento que já faz parte do calendário anual, em que as pessoas esperam ansiosas por esta data.

5. Para tanto, buscamos parceria com as entidades governamentais e não governamentais, com as Instituições financeiras de nosso município e a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste por acreditar que todos estão voltados para o desenvolvimento local sustentável e somente através da união das forças poderemos ser fortes e inovadores.
6. Em razão da necessidade de planejarmos as compras e a contratação dos serviços, solicitamos **retorno até o mais breve possível**, sobre a deliberação do valor solicitado, conforme a planilha orçamentária do projeto.
7. Na certeza de contar com a Vossa colaboração agradecemos antecipadamente e desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ESPIGÃO DO OESTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Antônio Marcos Borsato Sabino da Silva

Presidente da ACIEO



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	10/ACIEO/2025	16/04/2025
ID: 1070237	Processo	Documento
CRC: B9A1CA39		
Processo: 5-2511/2025		
Usuário: DAIANE DA PENHA LOPES BRAUN		
Criação: 16/04/2025 13:01:35	Finalização:	16/04/2025 13:02:33
MD5: 97A62C94372C11FD23F5875F122763A3		
SHA256: 47DA81C5FC77209B2371FF6C414F69683C29513028E0B67A6E635B3F88D460AA		

Súmula/Objeto:

OFÍCIO

INTERESSADOS

ACIEO ASSOC. COM. E INDUST.E AGROP.DE EOE-RO. ESPIGÃO DO OESTE RO 16/04/2025 13:01:35

ASSUNTOS

SOL. REPASSE 16/04/2025 13:01:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



DAIANE DA PENHA LOPES BRAUN

Diretor de Execução Orçamentária

16/04/2025 13:02:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1070237 e o CRC B9A1CA39.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espiagaoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	10/ACIEO/2025	06/05/2025
ID:	1083520	Processo
CRC:	BA4F3FAA	Documento
Processo:	54-61/2025	 
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	06/05/2025 08:39:59	Finalização: 06/05/2025 08:40:44
MD5:	9BA55F482ADB2BADB0EA5EE05EBF7726	
SHA256:	3C218D20ED85B227B89CEE21BF18DF80EB6FA0DAA08AA158B76DE11BF5956D9F	

Súmula/Objeto:

Ofício 10/ACIEO/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	06/05/2025 08:39:59
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	06/05/2025 08:39:59
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	06/05/2025 08:40:59
---	-----------------------------	---------------------

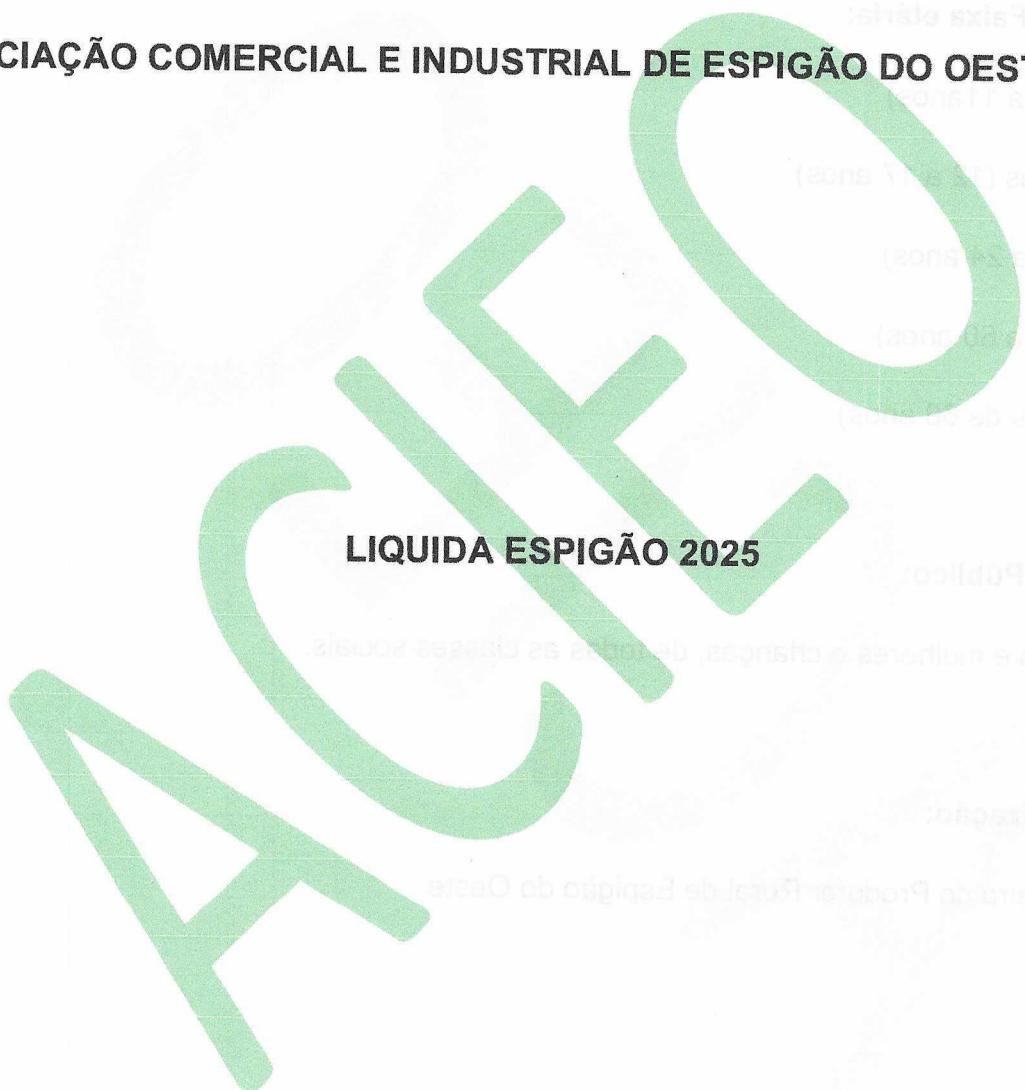
Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br informando o ID 1083520 e o CRC BA4F3FAA.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ESPIGÃO DO OESTE – ACIEO

LIQUIDA ESPIGÃO 2025



Espigão do Oeste - RO

2025

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Do Projeto

Nome: Liquida Espigão 2025

Período de Realização:

Início: 08/06/2025

Término: 10/06/2025



Público-Alvo / Faixa etária:

(X) Crianças (0 a 11 anos)

(X) Adolescentes (12 a 17 anos)

(X) Jovens (18 a 24 anos)

(X) Adultos (25 a 60 anos)

(X) Idosos (mais de 60 anos)



Estimativa de Público:

Todos, homens e mulheres e crianças, de todas as classes sociais.

Local de Realização:

Barracão da Feira do Produtor Rural de Espigão do Oeste

Modalidades:

Âmbito: Municipal e Regional

Área: Fomento das vendas e oportunidades de negócio para o desenvolvimento econômico local.

Segmento: Comércio e serviço.

Categoria: Negócios e relacionamento com clientes.



1.2 Proponente:

Associação Comercial e Industrial de Espigão do Oeste

CNPJ: 15.893.720/0001-09

Endereço: Rua Alagoas nº 2644, Centro

Telefone: (69) 98412-0546

e-mail: acieo@hotmail.com

1.3 Do Representante Legal:

Presidente: Antônio Marcos Borsato Sabino da Silva

Celular: (69) 98412-0546

e-mail: acieo@hotmail.com

1.4 Apresentação

Muitos objetivos podem justificar a participação em uma grandiosa Promoção como esta, como o aumento das vendas, o relacionamento com os clientes, a promoção da marca, a análise da concorrência, a busca de novas tecnologias e parceiros.

A programação prevista pelo projeto deste ano terá a duração de 03 (três) dias, e tem por objetivo principal criar um importante canal de distribuição e visibilidade para geração de negócios entre pessoas físicas e também para pequenas, médias e grandes empresas, além de incrementar o setor de compra e venda, bem como, possibilitando o maior número de vendas. O Líquida Espigão 2025 disponibiliza espaço para os mais diversos segmentos de negócio, tanto para empresas do setor e afins, com a finalidade de promover seus produtos e/ou serviços, visto que este evento já é tradicional e permanente no calendário da cidade. O evento visa aproximar pessoas e empresas de Espigão do Oeste, incentivando o Associativismo.

1.5. Justificativa

Espigão do Oeste é um município brasileiro do estado de Rondônia. Com uma população de 29.414 mil habitantes (IBGE 2022), a cidade é conhecida por ser povoada por descendentes de pomeranos. É o 13º município mais populoso de Rondônia, porém, o 11º com a maior população urbana do Estado. A cidade é Bi - Campeã Nacional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e da Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa, detém o 12º maior PIB do Estado e possui o 3º melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica da Região Norte do Brasil na avaliação do Ministério da Educação para os anos finais da Rede Municipal de Ensino. O município é sede da Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia, além de ser a 5º maior expectativa de vida de Rondônia.

O Líquida Espigão 2025 é reconhecido por ter um aumento no aquecimento do mercado com o aumento do consumo em geral. A participação no Líquida é o início de uma estratégia comercial

prolongada, que busca transformar os contatos adquiridos em futuros clientes potenciais, terá duração de 03 (três) dias e passou a assumir uma dimensão mercadológica mais evidenciada e contribui efetivamente na atividade econômica da cidade e em razão do aumento do fluxo de clientes nos comércios.

O bom empreendedor sabe da importância de participar de um evento como este. O investimento em promoção de eventos associa marcas e segmentos; incrementa marcas e aumenta os índices de lembrança; atinge com eficiência o público-alvo, centrando seus objetivos com exatidão e aumentando o retorno do investimento; coloca a empresa investidora em contato direto com o público, que na verdade são os verdadeiros formadores de opinião, dando a oportunidade de relacionamento.

A forma mais efetiva de vender ou promover um produto é o contato direto. A publicidade é a melhor maneira de torná-lo acessível a um maior número de pessoas. Uma Promoção como esta combina as vantagens de venda pessoal e a publicidade.

1.6 Objetivo geral

Realizar um evento denominado “Liquida Espigão 2025”, com duração de 03 (três) dias, onde as empresas participantes da Promoção, aumenta seu fluxo de caixa, renova seu estoque, fomentando e fortalecendo a venda local e a economia do município.

1.7 Objetivos específicos:

- a) Zerar estoque;
- b) Relacionamento com o cliente;
- c) Fomentar as vendas no comércio local e a sustentabilidade dos negócios já existentes;
- d) Criar a oportunidade de renda para empreendedores;
- e) Fortalecer os negócios das micro e pequenas empresas;
- f) Ser um agente de fomento para o desenvolvimento sustentável do Município;

1.8 Plano de ação

Metas

- a) Otimizar e ampliar o evento denominado “Liquida Espigão 2025”, e que tem como objetivo principal fomentar a atividade econômica local, conscientizando a população ao consumo do comércio local, para que as empresas possam gerar novas oportunidades e maior arrecadação de impostos para o nosso município, este é o intuito da Associação Comercial e Industrial de Espigão do Oeste, fomentar a economia local.

- b) Contemplar um número maior de pessoas visitando o município e o comércio local, atingindo ao final do evento uma campanha satisfatória.

Etapa I

- a) Aquisição dos materiais de divulgação, e contratação dos serviços;

Etapa II

- Captação de recursos através de parcerias com os seguintes órgãos e instituições:

- 1.1 – Empresariado local;
- 1.2 – Instituições Financeiras do Município.
- 1.3 – Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

Etapa III

- a) Convocar os comerciantes, artesão, feirantes;
- b) Divulgação e publicidade da Promoção.
- c) Abertura da Promoção

Etapa IV

- a) Balanço final do projeto, com avaliação e prestação de contas aos parceiros.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

VALOR SOLICITADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE DE

R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PLANILHA ORÇAMENTARIA		
SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
Serviços Gráficos (adesivos, Banners, etiquetas de preços de diversos tamanhos)		R\$ 4.200,00
Carro de som, propaganda em rádios locais		R\$ 5.000,00
Tendas	2	R\$ 4.000,00
Portal	1	R\$ 2.800,00
Camisetas	180	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ESPIGÃO
A confidencialidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Antônio Marcos Borsato Sabino da Silva

Presidente da ACIEO

b) Outrembeisar um turnê de maior de bens a um clube local, utilizando ao final do evento uma composição saltejada.

Espaa I

a) Adubação das massas de divagação e contratação dos serviços;

Espaa II

-Captação de recursos através de parceiros com os seguintes ônus a intitulação:
1.1 - Empresários locais;

1.2 - Imobiliárias Municipais do Município

1.3 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Espaa III

a) Condecorar os condecorados, shagá (balanço);

b) Divulgação e publicidade da Promissão

c) Apresenta da Promissão

Espaa IV

e) Balcão fixo do clube, com disponibilidade de sorteio dos premios;

PLANO DE ORGANIZAÇÃO

VALOR ESTIMADO A PRESTAR MUNICIPAL DE ESPAÇO DO DIA DE

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ITEM	QUANTIDADE	SERVIÇO
1.000 Gráficos (adesivo, plástico, slides) de ônibus e painéis		
Carro de som, bateria e mala de roupas locais	1	
Janela	1	
Ponto	1	
Curtainê	180	
TOTAL		



Autônomo Mauro Botelho Spazio da Síria

Presidente da ACIBO



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	Liquida Espigão 2025	16/04/2025
ID: 1070238	Processo	Documento
CRC: 877C7555		
Processo: 5-2511/2025		
Usuário: DAIANE DA PENHA LOPES BRAUN		
Criação: 16/04/2025 13:02:42	Finalização:	16/04/2025 13:04:20
MD5: 2D079B66E12692A62B097761584573DE		
SHA256: 45A47771840F01F91C21ACC936E57F1D7AC21EEB89E235CC3DEA33983610AFFB		

Súmula/Objeto:

projeto

INTERESSADOS

ACIEO ASSOC. COM. E INDUST.E AGROP.DE EOE-RO. ESPIGÃO DO OESTE RO 16/04/2025 13:02:42

ASSUNTOS

SOL. REPASSE 16/04/2025 13:02:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



DAIANE DA PENHA LOPES BRAUN

Diretor de Execução Orçamentária

16/04/2025 13:04:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1070238 e o CRC 877C7555.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	Liquida Espigão 2025	06/05/2025
ID: 1083524	Processo	Documento
CRC: 7C806A62		
Processo: 54-61/2025		
Usuário: Ilza Lima do Carmo		
Criação: 06/05/2025 08:42:22	Finalização:	06/05/2025 08:43:16
MD5: 4248CF75ACDB22BA89B5B9A76EA17B73		
SHA256: C102E1552B63CDF68A094B2E7B6367FD1AEDBEF5D3F10B9C0B62F1E2B1413412		

Súmula/Objeto:

Projeto Liquida Espigão 2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	06/05/2025 08:42:22
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	06/05/2025 08:42:22
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	06/05/2025 08:44:17
------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1083524 e o CRC 7C806A62.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 28/04/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE										
02	PODER EXECUTIVO										
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA										
020200	SEMAF										
04	Administração										
04 123	Administração Financeira										
04 123 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA										
04 123 0001 3002	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DA SEMAF										
04 123 0001 3002 0001	CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DA SEMAF										
1185	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00			
0.1.500	002.001	Recursos Próprios / Ordinários			0,00			0,00			
					0,00			0,00			
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1185	28/04/2025
ID: 1077115	Processo	Documento
CRC: F9D11A43		
Processo: 25-2663/2025		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 28/04/2025 09:33:07	Finalização: 28/04/2025 09:34:00	
MD5: D1B12D60F0BA647EF0C1A291E041BCFB		
SHA256: D689484BEEF511CE0F3E40E9FDB64F531A841B5F8BDAE0BDE7CCCB4C6F7E81AC		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	28/04/2025 09:33:07
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Criação de Elementos de despesa	28/04/2025 09:33:07
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	28/04/2025 09:34:20
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1077115 e o CRC F9D11A43.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1185	06/05/2025
ID: 1083527	Processo	Documento
CRC: 05143BAD		
Processo: 54-61/2025		
Usuário: Ilza Lima do Carmo		
Criação: 06/05/2025 08:44:52	Finalização:	06/05/2025 08:45:43
MD5: 1B6E85452EECCFD983A3B1D8C37703DA		
SHA256: 1C21FBE9864FDA799CD50C94733865B0DC5DF9063A097189D7E25BCE8DFA258E		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 1185

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	06/05/2025 08:44:52
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	06/05/2025 08:44:52
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	06/05/2025 08:45:54
--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1083527 e o CRC 05143BAD.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 28/04/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 01	GABINETE DO PREFEITO							
020100	GABINETE DO PREFEITO							
04	Administração							
04 122	Administração Geral							
04 122 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA							
04 122 0001 3001	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE							
04 122 0001 3001	CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
028					120.000,00	0,00	-14.200,00	105.800,00
	0.1.500	002.001	Recursos Próprios / Ordinários		33.697,02			72.102,98
					20.000,00			52.102,98
TOTAL ORÇAMENTARIO					120.000,00	0,00	-14.200,00	105.800,00
					33.697,02			72.102,98
					20.000,00			52.102,98
TOTAL GERAL					120.000,00	0,00	-14.200,00	105.800,00
					33.697,02			72.102,98
					20.000,00			52.102,98

